

PARECER Nº 926/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 447/12

Trata-se do Projeto de Lei nº 447/12, de autoria do Executivo, que altera o plano de melhoramentos viários aprovado pela Lei nº 15.514, de 21 de dezembro de 2011.

O projeto tem como objetivo promover a abertura de vias e o alargamento das Avenidas Miguel Ignácio Curi e Prof. Eng. Ardevan Machado, que constituem obras necessárias à implantação do sistema viário de acesso ao Polo Institucional Itaquera e do estádio que deverá abrigar o jogo de abertura da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

Conforme a justificativa da propositura, as alterações em pauta ocorrem em função do detalhamento do projeto executivo e incluem os movimentos de cortes e aterros do terreno, a adequação de geometria, além da modificação de movimentos de tráfego, cabendo ressaltar que tais medidas visam, também, ao atendimento de exigências constantes do licenciamento ambiental.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, com substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Considerando que a propositura contribuirá para o desenvolvimento econômico e social, bem como para a qualificação urbana de uma região carente de serviços públicos básicos, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao projeto de lei, conforme substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Administração Pública, por sua vez, entende que a propositura possibilitará a viabilização de obras que contribuirão para a melhoria dos serviços oferecidos à população, manifestando-se também de maneira favorável à propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, posicionando-se, portanto, com parecer favorável ao projeto de lei, de acordo com o substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 28/05/2013

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Andrea Matarazzo – PSDB

Dalton Silvano – PV

Paulo Frange – PTB

Toninho Paiva - PR

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho – PT

Coronel Camilo – PSD

David Soares – PSD

Gilson Barreto – PSDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran - PP